

**PLANO DE QUALIFICAÇÃO  
DA FACULDADE DE  
ENGENHARIA QUÍMICA  
PQU - FEQUI**

**Quadriênio 2022-2026**

# Faculdade de Engenharia Química - UFU

## **Diretor**

Ricardo Amâncio Malagoni

## **Coordenadores**

Graduação em Engenharia Química: Érika Ohta Watanabe

Graduação em Engenharia de Alimentos: Carla Zanella Guidini

Pós-Graduação em Engenharia Química: Fabiana Regina Xavier Batista

Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos: Líbia Diniz Santos

## **Comissão de Elaboração do Plano de Qualificação da Unidade – Quadriênio 2022-2026**

**Presidente:** Neiton Carlos da Silva

**Membros:** Miria Hespanhol Miranda Reis

Miriam Maria de Resende

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	1
2. FUNDAMENTAÇÃO.....	1
3. HISTÓRICO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FEQUI.....	2
4. METAS ANUAIS E PLURIANUAIS .....	3
5. SOLICITAÇÕES DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO – Quadriênio 2022-2026 .....	4
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO .....	4
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5

## 1. INTRODUÇÃO

A Faculdade de Engenharia Química (FEQUI), criada como Unidade Acadêmica em dezembro de 1999, atualmente engloba os cursos de Graduação em Engenharia Química, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (Mestrado e Doutorado) no Campus UFU – Santa Mônica em Uberlândia, e o curso de Graduação em Engenharia de Alimentos e Programa de Pós Graduação em Engenharia de Alimentos (Mestrado), no Campus UFU – Patos de Minas, o que a torna uma unidade ampla e constituída por uma gama de servidores docentes e técnicos-administrativos com formações, qualificações e experiências profissionais diversas. Para tal, de modo a continuar cumprindo seus objetivos de produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos de qualidade para os atuais e futuros discentes de seus cursos e programas de pós-graduação, torna-se imperativo que a FEQUI tenha como política interna a contínua qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo.

Atualmente, a FEQUI conta com 100% de seus docentes efetivos com titulação de doutorado, sendo que 43,48 % desses docentes também possuem pós-doutorado (dos quais 60% em instituições nacionais e os demais 40% em instituições de renome ao redor do mundo). Quanto aos servidores técnicos-administrativos, atualmente tem-se seguinte distribuição: 5,56% com ensino médio, 16,67% com graduação, 22,22% com especialização, 22,22% com mestrado e 33,33% com doutorado. Dessa maneira, por mais que os números representem um bom nível de formação de seus servidores, a Faculdade de Engenharia Química continua com a política de incentivar e dar condições que permitam aos mesmos melhorar ainda mais sua qualificação profissional.

Assim, o objetivo deste Plano de Qualificação de Unidade (PQU) é apresentar o planejamento da FEQUI relativo as previsões de afastamentos e licenças para capacitação ao longo do Quadriênio 2022-2026, além de apresentar o histórico de qualificação dos servidores da unidade, metas anuais e plurianuais a serem atingidas com o plano de qualificação, critérios de seleção adotados pela Unidade e relação da previsão dos servidores docentes e técnicos-administrativos a serem qualificados anualmente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano de Qualificação de Unidade (PQU) irá compor o Plano Geral de Qualificação (PGQ) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e é fundamentado nas seguintes documentações:

- **Resolução nº 2/2019** (SEI nº [1121122](#)), do Conselho Diretor (CONDIR), que "*Aprova o Regulamento de Afastamento de Docentes, ocupantes de cargos efetivos da Universidade Federal de Uberlândia, para Qualificação em Programas de Pós-graduação, para aperfeiçoamento, para participação em eventos e a serviço*";
- **Portaria PROGEP nº 23/2021** (SEI nº [2894678](#)), que "*Dispõe sobre a participação de servidores em Ações de Desenvolvimento em Serviço no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia*"

Dessa maneira, o PQU da FEQUI apresentará a relação de servidores cujos afastamentos para qualificação compreenderem:

- *Afastamento para Graduação;*
- *Afastamento para Especialização;*
- *Afastamento para Mestrado;*
- *Afastamento para Doutorado;*
- *Afastamento para Pós-Doutorado;*
- *Afastamento para exercer atividade de professor ou pesquisador visitante.*

Afastamentos para eventos e aperfeiçoamento (*oferta de palestras, cursos, jornadas, exposições, feiras, oficinas e assemelhados; participação em bancas; afastamento para efetuar estudos; afastamento para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão ou desenvolvimento*) não precisarão fazer parte do PQU da Unidade, mas devem ser comunicados à Diretoria da FEQUI, dependendo de autorização apenas neste âmbito para ocorrerem, seguindo as demais solicitações estabelecidas na Resolução CONDIR 2/2019 e Portaria PROGEP 23/2021.

Afastamentos à serviço da UFU (*para a representação da UFU em atos administrativos ou de política de pesquisa, extensão ou ensino, em órgãos ou entidades, no país ou no exterior; para missão no exterior; para outro órgão ou entidade; e outros tipos de afastamento não relatados*) também não constarão no PQU, devendo também apenas serem informados para a Diretoria e seguir as demais medidas estabelecidas na Resolução CONDIR 2/2019.

### 3. HISTÓRICO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FEQUI

O histórico de afastamento para qualificação dos servidores docentes e técnicos administrativos da FEQUI desde o ano de 2012 é apresentado nas Tabelas 1 e 2, respectivamente. O mesmo foi elaborado com base na manifestação dos servidores (Documento SEI 3746824) e consulta à Diretoria da Unidade.

*Tabela 1 – Histórico de Afastamento para Qualificação FEQUI – Servidores Docentes*

<b>Servidor Docente</b>	<b>Tipo de Afastamento</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>
Miria Hespanhol Miranda Reis	Pós-Doutorado*	Imperial College London - Inglaterra	Janeiro/2013 a Dezembro/2013
Lucienne Lobato Romanielo	Pós-Doutorado*	University of Notre Dame - EUA	Novembro/2014 a Outubro/2015
Luís Cláudio Oliveira Lopes	Pós-Doutorado*	University of California - EUA	Novembro/2014 a Novembro/2015
Sérgio Mauro da Silva Neiro	Pós-Doutorado*	University of Wisconsin - EUA	Outubro/2017 a Outubro/2018

*\*Afastamento integral*

Tabela 2 - -- Histórico de Afastamento para Qualificação FEQUI – Servidores Técnicos-Administrativos

Servidor Técnico-Administrativo	Tipo de Afastamento	Local	Período
Diego de Souza Bernardes	Mestrado**	Universidade Federal de Viçosa - Brasil	Agosto/2019 a Junho/2021
Sebastião Alves de Jesus Filho	Mestrado***	Universidade Federal de Uberlândia – Brasil	Março/2021 a Março/2023
Samira Nêmeses Silva	Mestrado***	Universidade Federal de Viçosa - Brasil	Mai/2022 a Abril/2024

\*\*Afastamento parcial

\*\*\* Em andamento. Afastamento conforme ADS (Ações de Desenvolvimento em Serviço)

#### 4. METAS ANUAIS E PLURIANUAIS

De modo a incentivar a contínua qualificação de seus servidores, o presente plano propõe-se também a estabelecer metas anuais e plurianuais de desenvolvimento, focando seu atingimento na melhoria constante do grau de especialização de seu corpo docente e técnico administrativo. São elas:

- **META Nº 1: Apoiar servidores docentes e técnico-administrativos no exercício de licença para capacitação.** A licença para capacitação se constitui em momento e espaço importante de atualização e qualificação profissional, com vistas a melhorar o desempenho profissional na respectiva função de atuação, atualizar-se para a utilização e desenvolvimento de novas rotinas e tecnologias no local de trabalho, além de propiciar um período de profícuo crescimento pessoal. Dessa maneira, caberá a Unidade sempre buscar se organizar de modo que seus servidores docentes e técnicos-administrativos possam ter a liberdade de buscar tais qualificações;
- **META Nº 2: Elevar a quantidade de servidores docentes com pós-doutorado até 2026.** Dado o desenvolvimento e consolidação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, além da necessidade contínua de interação e troca de experiências à nível internacional em termos de ensino, pesquisa e extensão, é demandado que um número cada vez maior de docentes atinja tal nível de qualificação, elevando o nível de qualidade da FEQUI como um todo;
- **META Nº 3: Atingir 100% de servidores técnico-administrativos com nível de graduação até 2026.** O intuito de se atingir tal nível de graduação para todos os servidores técnicos-administrativos está vinculado diretamente com a garantia de uma qualificação mínima equânime a todos, passo inicial para se abrir a possibilidade de que todos possam buscar níveis ainda maiores de qualificação ao longo de suas carreiras (como especialização, mestrado, doutorado, etc.), potencializando seus processos de formação, habilidades e competências, proporcionando um sentido mais orgânico ao funcionamento institucional e uma melhor prestação de serviços para toda a comunidade acadêmica.

## 5. SOLICITAÇÕES DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO – Quadriênio 2022-2026

Todo histórico de demandas para afastamento dos servidores docentes e técnicos-administrativos da FEQUI pode ser encontrado no Processo SEI [23117.071152/2018-12](#). No mesmo se encontram ata, despachos, parecer e decisão administrativa anterior relacionados com o tema, os quais também foram utilizados para basear a elaboração deste Plano de Qualificação. Os Planos de Capacitação anteriores eram focados exclusivamente na qualificação docente, buscando agora este plano também agregar todas as solicitações dos servidores técnicos-administrativos.

Dessa maneira, com base nas manifestações enviados por *e-mail* pelos servidores da FEQUI relativas ao Quadriênio 2022-2026 (documento SEI 3746848), tem-se de maneira atualizada a relação de servidores docentes e técnico-administrativos inclusos no Plano de Qualificação da Unidade para os próximos quatro anos. Tais solicitações de inclusão no PQU foram avaliadas e aprovadas na 8ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Química - CONFEQUI (Gestão 2021-2025), realizada em 21 de julho de 2022.

Tabela 3 – Relação de Servidores do Plano de Qualificação da FEQUI – Quadriênio 2022-2026

Servidor	Tipo de Afastamento	Ano da Solicitação	Ano previsto para o Afastamento
<b>Servidores Docentes</b>			
Rubens Gedraite	Pós-Doutorado	2022	2024
Danylo de Oliveira Silva	Pós-Doutorado	2022	2025
Fabiana Regina Xavier Batista	Pós-Doutorado	2022	2025
Líbia Diniz Santos	Pós-Doutorado	2022	2025
Miria Hespanhol Miranda Reis	Pós-Doutorado	2022	2025
Miriam Maria de Resende	Pós-Doutorado	2022	2025
Patrícia Angélica Vieira	Pós-Doutorado	2022	2025
Luis Claudio Oliveira Lopes	Pós-Doutorado	2022	2026
Neiton Carlos da Silva	Pós-Doutorado	2022	2026
Thiago Vaz da Costa	Pós-Doutorado	2022	2026
<b>Servidores Técnico-Administrativos</b>			
Ulysses Guilherme Ferreira	Mestrado	2022	2022
Samira Nêmeses Silva	Mestrado	2022	2023

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Com base na relação de servidores apresentada na Tabela 3, caberá a Unidade Acadêmica avaliar situações em que ocorram solicitações **simultâneas** de efetivo afastamento e que porventura não possam ser atendidas em sua totalidade, visto que poderia ocorrer potencial

prejuízo às atividades da FEQUI como um todo em ambos *campi* de atuação. Dessa maneira, para tais situações, serão aplicados os **Critérios de Seleção** abaixo, de modo a definir qual servidor terá preferência na sua liberação efetiva para afastamento:

#### **Corpo Docente**

1. Haverá prioridade de afastamento para os servidores docentes que estejam credenciados nos programas de Pós-Graduação da FEQUI;
2. Caso não se enquadre a aplicação do critério (1), haverá prioridade para os docentes que estejam credenciados em programas de Pós-Graduação de outras Unidades Acadêmicas;
3. Em caso de empate ou não atendimento dos critérios (1) e (2), a prioridade será do servidor docente que nunca gozou de liberação integral para qualificação;
4. Persistindo o empate, a prioridade será do servidor a mais tempo na Unidade Acadêmica.

#### **Corpo Técnico-Administrativo**

1. A liberação para afastamento ocorrerá levando-se em conta o nível da titulação a ser obtida com prioridade para os níveis de **menor titulação**, de modo a assegurar uma evolução na carreira funcional de forma mais equânime. Assim se seguirá a seguinte ordem de preferência para pedidos simultâneos de afastamento: *graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado*;
2. Deverá se levar em conta a avaliação da qualificação pretendida e sua relação com o exercício das respectivas funções pelo servidor na FEQUI;
3. Em caso de empate nos demais critérios, a prioridade será dos servidores há mais tempo na Unidade Acadêmica.

### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a instituição deste Plano de Qualificação, a Faculdade de Engenharia Química espera atingir uma evolução significativa nos níveis de qualificação de seus servidores, tanto docentes quanto técnico-administrativos, além de permitir uma melhor organização nas liberações de afastamento, de modo democrático e justo.

Mesmo após sua aprovação, este Plano de Qualificação poderá ser atualizado **anualmente** (em acordo com a Resolução CONDIR 2/2019) até o término do quadriênio 2022-2026. Para tal, basta que o servidor apresente sua solicitação com antecedência à Direção da Unidade e a mesma passe pela aprovação do Conselho da Faculdade de Engenharia Química (CONFEQUI).

**O Plano de Qualificação da Faculdade de Engenharia Química – PQU FEQUI (2022-2026) foi apreciado e aprovado na 8ª Reunião do CONFEQUI, realizada em 21/07/2022.**